



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030000633/12	07/05/2012 15:12:38	CENTRO OPERACIONAL CUR

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00086622-8 / JOSE ZULCCONI		2.2 CPF/CNPJ: 008.378.576-00	
2.3 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS., 475 /RESIDENCIA/		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: SETE LAGOAS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.700-046
2.8 Telefone(s): (31) 3773-6288		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00086622-8 / JOSE ZULCCONI		3.2 CPF/CNPJ: 008.378.576-00	
3.3 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS., 475 /RESIDENCIA/		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: SETE LAGOAS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.700-046
3.8 Telefone(s): (31) 3773-6288		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Forquilha		4.2 Área Total (ha): 32,1000	
4.3 Município/Distrito: TRES MARIAS		4.4 INCRA (CCIR): 45006880021664	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4350		4.6 Livro: 2K	4.7 Folha: 08
		4.8 Comarca: TRES MARIAS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 478.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.983.600	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 48,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
477890	7984289	SAD-69	23K	Cerrado	7,5000
<b>Total</b>					<b>7,5000</b>
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					6,1800
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,0000	ha
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					9,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	477.400	7.984.000	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto				Especificação	Área (ha)
Pecuária					9,0000
<b>Total</b>					<b>9,0000</b>
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		beneficiamento e comercialização	420,78	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):					(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alto.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

1. Histórico:

- " Data da formalização: 07/05/2012
- " Data do pedido de informações complementares 20/02/2014
- " Data de entrega das informações complementares 25/03/2014
- " Data da emissão do parecer técnico: 07/04/2015

O processo 02030000633/12 de propriedade denominada Fazenda Forquilha de José Zucconi, protocolizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 07/05/2012. A vistoria foi realizada em 14/10/2014 pelos técnicos, Hildebrando Gonçalves Campos e , pelo Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo, Carlos José Brandão, sendo acompanhado pelo Sobrinho do proprietário Tiago.

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação Documento Autorizativo, para Intervenção Ambiental (DAIA) para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 9,00 ha, com aproveitamento econômico do material lenhoso para beneficiamento e comercialização.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Forquilha, localizada no Município de Três Marias possui uma área total de 32,10 há, que corresponde a 0,8025 módulos fiscais. A propriedade com área total de 32,10 ha, com Bioma de cerrado e fisionomia de campo cerrado e cerrado e outros, apresenta 28,63 ha de vegetação nativa sem supressão, Sendo 3,02ha com fito fisionomia de campo cerrado e 25,61 ha de cerrado.e área de preservação permanente que compõem a Vereda.

3.1) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

3.1.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo-Cerrado e Cerrado na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Açoita Cavalo, Amargosa, Aroeirinha, Aroeira, Barbatimão, Bate Caixa, Cagaita, Capitão, Faveiro, Gonçalo Alves, Jacarandá, Jatobá, Maminha de porca, Mangaba, Murici, Pacari, Pau Bosta, Pau Doce, Pau Terra, Pau Terrinha, Pimenta de Macaco, Sambaíba, Sucupira Preta, , Tingui, Vinhático, Unha D'anta, e outras.

3.1.2) Meio Físico:

Na propriedade solo do tipo latossolo amarelo com textura argilosa e cambissolo. A topografia varia de plana a ondulada com declividade suave, possui como recurso hídrico a vereda localizada na bacia do Rio São Francisco. A propriedade encontra-se parcialmente cercada.

A área de reserva florestal legal encontra-se averbada no Cartório de registro de imóveis de Três Marias averbada na matricula de origem 4013,fls 218 do livro 2I inserida no Bioma cerrado,com área 7,50 há não inferior a 20% da área total da propriedade.

4.1.3) ANÁLISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se 30,39% muito alta,69,61% alta, estes fatores condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que não foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica, são mais vulneráveis à ação do homem. A prioridade de conservação da flora mostrou-se muito alta e alta, devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais, podendo intervir favoravelmente para conservar recursos biológicos. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se 69,61% alta, nesta classe às áreas apresentam restrições sérias quanto à utilização dos recursos naturais, pelo fato de que os mesmos encontram-se altamente vulneráveis às ações antrópicas. Essas áreas demandam avaliações cuidadosas para implantação de qualquer empreendimento. Devido às características apresentadas pelo ZEE - MG restou necessária à verificação dos aspectos ambientais da área para a confirmação das avaliações de vulnerabilidade natural e prioridade de conservação conforme DN Copam 130/2009 em seu artigo 17. Entretanto, a ferramenta ZEE - MG apresenta informações macro-espaciais e subsidiárias à análise técnica e à caracterização fática das áreas de intervenção. Nesse sentido, tecnicamente, através de análise pontual, à descrição da área apresentada pelo ZEE - MG foi descaracterizada, pois, constatou-se que a área objeto deste relatório não é antropizada, caracterizado como cerrado e campo cerrado, mas, possuem relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, se fazem necessário como corredor ecológico em relação à fauna silvestre. Constatou-se que a existência da área de Reserva Legal é mais relevante que a área destinada ao projeto, limitando com uma área de cerrado e campo cerrado e área de preservação permanente da vereda.

4. Da Reserva Legal: Encontra-se averbada em conformidade com o item 3.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi requerida uma área de 9,00 ha no requerimento de intervenção ambiental, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com

Destoca, com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de Agricultura 1,00 ha e implantação de pastagem para pecuária em 8,00 ha. Apresentou-se um Plano de Utilização Pretendida Simplificado (PUP), Inventário Florestal na mesma área requerida de 9,00ha de cerrado, campo cerrado, elaborado na área requerida para intervenção ambiental de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal, Antônio de Pádua Moreira, CREA/MG-20.223/D.

#### 5.1 Resultados Estatísticos.

Área. 9,00 há.

Volume acrescido de 10% de tocos e Raízes

420,78 cúbicos de Lenha nativa.

631,17 m st de lenha nativa.

#### 6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Compactação do solo: Nas áreas de circulação e acesso de máquinas e caminhões ocorrerá compactação do solo, diminuindo a infiltração de água no solo.

- Medida(s) mitigadora(s): Reduzir ao máximo a movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo.

- Supressão da vegetação: Provocada pela instalação de equipamentos. São considerados impactos diretos e reversíveis, desde que haja manejo adequado da vegetação existente no local.

- Poluição Sonora: É produzida pelo motor das máquinas.

- Reduzir ao máximo a movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área do projeto.

-Construção de barraginhas.

#### 7. Conclusão da intervenção:

A área requerida no Bioma cerrado corresponde a 9,00 há, corte raso com destoca visando a implantação de Agricultura e formação de pastagem. Após vistoria técnica realizada na propriedade, a área requerida é passível de liberação desde que espécies imunes de corte, Aroeira, Gonçalves, Pequi e as espécies consideradas de uso nobre tais como Vinhático, Sucupira preta, Jacarandá e também as espécies frutíferas tais como, Araticum Muricí, deverão permanecer na área objeto da intervenção.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA COM DESTOCA: 9,00HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 420,78,m<sup>3</sup>.

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 9,00ha, com rendimento lenhoso total de 420,78 m<sup>3</sup> de lenha nativa.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Rio da Velhas .

É o parecer.

Hildebrando Gonçalves Campos.

Analista Ambiental.

NRRA- Curvelo MG.

CREA/MG 41626/D.

### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3

### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 14 de outubro de 2014

### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**17. DATA DO PARECER**